



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**DECRETO Nº 074/2020**  
De 14 de agosto de 2020

“Revoga os **Artigos 9º e o 10 do Decreto 064/2020**, datado de 26 de junho de 2020, e dá outras providencias.”

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei e de acordo com o que lhe confere o artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam revogados os artigos 9º e o 10 do Decreto Municipal nº 064/20020, datado de 26 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de agosto de 2020.

  
**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal